

## Instruções para a elaboração da solicitação de concessão de incentivos fiscais.

Antes de elaborar o questionário ler atentamente as instruções abaixo e a Lei de Incentivos Fiscais nº 12.099 de 22 de outubro de 2019, e Decreto Municipal nº 25.826 de 14 de julho de 2020, que poderão ser acessadas no site: <http://prefeitura.sorocaba.sp.gov.br/legislacao>

O **ofício de solicitação de incentivos fiscais e o questionário que o acompanha**, deverão ser preenchido em papel timbrado da empresa e endereçado ao Senhor Prefeito devendo ser protocolizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) através do e-mail: [apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br](mailto:apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br). A empresa também poderá fazer o protocolo digital por meio do SEI Cidades, o que permitirá que ela acompanhe o andamento do processo de formar detalhada: <https://www.sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>

O questionário deverá ser preenchido com dados precisos e de forma que as informações possam ser comprovadas.

A Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e da Fazenda, se reserva no direito de solicitar novas informações e documentos comprobatórios.

Deverá acompanhar a solicitação, os seguintes documentos, conforme §1 do art.6:

- Protocolo de intenções devidamente preenchido (**disponível no final do questionário**)
- Requerimento solicitando os benefícios e **suspensão de exigibilidade de tributos, se desejar;**
- Questionário devidamente preenchido;
- Cópia do contrato social;
- Cópia do cartão do CNPJ e discriminação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE (CNAE);
- Cópia da capa e contracapa do carnê do IPTU;
- Portfólio da empresa;
- Projeto de Instalação/ ampliação da empresa / Readequação Produtiva;
- Cópia do cartão da Inscrição Municipal;
- Cédula de Registro Geral de Identidade- RG e Cadastro de Pessoa Física- CPF do requerente, se pessoa física, ou do representante legal, se pessoa jurídica;
- Procuração da empresa quando o documento não for assinado pelo seu titular;
- Cópia do contrato de locação caso a empresa não seja a proprietária do imóvel, bem como cópia do documento da pessoa física representante;
- Ficha de registro de empregados ou documento equivalente;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais;
- Certidão negativa ou positiva com efeito negativa do imóvel, caso imóvel locado;
- Declaração assinada (Final do questionário).
- Caso haja adesão a programas de responsabilidade social conforme diretrizes previstas na lei, anexar projeto e declaração de que o programa será realizado durante todo o período de concessão do benefício solicitado.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas com a Secretária de Desenvolvimento Econômico, (15) 3316-1652/ (15) 3316-1642 ou e-mail [apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br](mailto:apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br).

## QUESTIONÁRIO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E COMPROMISSOS DA EMPRESA

### 1 – Informações gerais/ Características

#### 1.1 – Dados gerais da empresa:

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Whatsapp:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Site se houver:</b>		
A empresa é enquadrada em qual regime tributário: Lucro Real ( ) Lucro Presumido ( )		
<b>Inscrição Municipal nº.</b>		
<b>CNPJ nº:</b>		
<b>Responsável pelo preenchimento:</b>		
<b>Cargo:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Representante Legal:</b>		

#### 1.2 – Dados do imóvel no município a ser incentivado:

<b>Inscrição Cadastral (IPTU) nº.</b>																				
<b>Endereço do Imóvel:</b>																				
<b>Previsão de início da construção (data):</b> /      /																				
<b>Previsão de Término da construção (data):</b> /      /																				
<b>Área do terreno:</b> m <sup>2</sup>																				
<b>Área construída:</b> m <sup>2</sup>																				
<b>Área fabril:</b> m <sup>2</sup>																				
<b>Outras áreas - especificar utilização</b>																				
(Exemplo: Estação de tratamento de água ou esgoto, área de lazer, entre outros)																				
* Anexar planta																				

### 1.3 – Histórico da empresa:

Relatar o histórico da empresa contendo, origem, fundação e seus produtos, e ainda sobre os benefícios da ampliação ou readequação produtiva, quando aplicável.

### 1.4 – Tipo de atividade:

- Indústria                       Comércio                       Serviço  
 Condomínio Industrial    Loteamento industrial

**CNAE:** \_\_\_\_\_

Obs.: Dentro da opção relacionada, descrever que tipo de atividade é desenvolvida pela empresa e para que público é destinada.

### 1.5 – Critérios para candidatura a solicitação

Em qual dos critérios a seguir a empresa se enquadra?

- Instalação                       Ampliação                       Readequação Produtiva  
 Casos Especiais                       Excepcional Interesse Público

**Obs. Em caso de Readequação produtiva, Casos especiais ou Excepcional interesse público deverá ser detalhado, em documento próprio, para juntada e análise da solicitação.**

Para casos de ampliação/ readequações produtivas **para empresas já beneficiadas** pelos incentivos fiscais anteriormente, deverá se enquadrar em, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- Incremento de 10% do valor adicionado fiscal municipal e que se comprometa com a sua manutenção durante todo o período de concessão do benefício;  
 Incremento de 5% prestação de serviços e que se comprometa com a sua manutenção durante todo o período de concessão do benefício;  
 Que a ampliação gere em até 3 (três) anos do período concedido, no mínimo 50 empregos ligados a atividade-fim.

## **2 – SOLICITAÇÃO**

### **2.1 – Projeto de Instalação:**

*(As informações a seguir podem ser anexadas ao final do questionário)*

- Descrever o projeto de investimento consistente de memorial descritivo;
- Justificativa de interesse neste Município;
- Previsão de recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades;
- Cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos;
- Número do processo administrativo de construção/ ampliação que prevê a construção/ ampliação mencionada.
- Projeto de Readequação Produtiva (layout e mapeamento de melhoria no processo, objetivos a serem atingidos)

### **2.2 – Benefícios pretendidos:**

Redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel onde encontra-se a unidade da respectiva empresa;

sim     não

Redução de 2% na alíquota do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da empresa, obedecendo aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 157/16;

sim     não

Redução de até 100 % (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

sim     não

Redução de até 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa;



## 2.6 – Energia utilizada:

Elétrica                       Gás Natural                       Outras Modalidades

Consumo Médio Mensal:

---

## 2.7 – Água:

Consumo Médio Mensal:                      m<sup>3</sup>

---

## 2.8 – Especificar a existência de programas relacionados a:

- Conservação de Energia
- Qualidade
- Redução de perdas
- Gestão ambiental
- Melhoria Tecnológica

**Descreva os programas existentes ou programas a serem implantados:**

Programa	Ano	Ano	Ano

## 2.9 – Frota de veículos licenciados em Sorocaba:

Quantidade de veículos emplacados – relatar todos incluindo os veículos locados:

Modelo	Placa	Código Renavam

### 3 – INFORMAÇÕES PARA CALCULO DO PERÍODO EM ANOS

#### 3.1 – Zona de Especial Interesse

Assinalar em qual zona a empresa está localizada ou pretende se instalar:

Zona de Especial Interesse I – Região do Parque Tecnológico	
Zona de Especial Interesse II – Área do Aeroporto	
Nenhuma das opções	

\*Consideramos Inscrição Cadastral IPTU informado no item 1.2 do questionário.

#### 3.2 – Setor ou atividade de especial interesse

Assinalar em qual setor ou atividade de especial interesse a empresa se enquadra:

SEI I	Empresa de base tecnológica e telecomunicações, equipamentos eletrônicos e telefonia	
SEI II	Indústrias de transformação (farma/saúde, alimentos e bebidas	
SEI III	Empresas prestadores de serviços aeronáuticos	
SEI IV	Indústrias do setor de metalmeccânica/automotiva	
SEI V	Energias renováveis	
SEI VI	Franqueadoras	

\*Será comprovado por meio do cartão CNPJ onde consta o CNAE principal da empresa

#### 3.3 – Valor adicionado e/ou ISSQN

Assinale em qual variável a empresa pretende ser avaliada para a composição na pontuação:

Valor adicionado - VA	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	

##### 3.3.1 – Projeção de receitas

Projeção de receita para os 3 (três) primeiros anos após o 1º ano de efetivo início das atividades

<b>Ano</b>	<b>Faturamento</b>	<b>Valor Adicionado</b>	<b>ISSQN sem incentivo fiscal</b>

\*Para empresas já instaladas, incluir dados do último exercício positivo e a projeção para 3 anos posteriores a solicitação.

\*\* Para calculo do período em anos será considerada a média da projeção dos 3 primeiros anos, excluindo o primeiro ano da conclusão da instalação ou ampliação da empresa.

“O valor adicionado corresponderá ao valor das mercadorias saídas, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil. O valor adicionado de cada estabelecimento é obtido diretamente dos códigos fiscais de operações e prestações – CFOP constantes da Guia de Informações e Apurações do ICMS – GIAS, do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório – PGDAS-D, da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais do Simples Nacional – DEFIS e da Declaração de Produtor Rural para o Índice de Participação dos Municípios – DIPAM-A. O valor adicionado de cada município paulista é a soma dos valores adicionados ocorridos nos estabelecimentos inscritos em seu território e dos valores a ele atribuídos pelos contribuintes de outros municípios.” - EXPLICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTES QUESTIONÁRIO.

### **3.3.2 – Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIAS**

A empresa fez o envio de todas as GIAS nos últimos 24 meses?

Sim

Não. Informar quais meses não enviou e justificar o motivo de não ter enviado: \_\_\_\_\_

### **3.4 – IMPACTO SOBRE A DEMANDA POR MATÉRIA-PRIMA, INSUMOS E SERVIÇOS LOCAIS**

**3.4.1 – Serão contratados serviços e/ou compra de material de fornecedores locais?**

Sim       Não

Se a resposta for afirmativa, informar e descrever quais serviços, insumos e matéria-prima do município a empresa utiliza em seu processo: \_\_\_\_\_

Descrever em porcentagem o quanto o consumo dos serviços, insumos e matéria-prima utilizada no município, impacta na produção de seus produtos e/ou serviços em comparação ao custo total. A Prefeitura busca enxergar, dentro do custo de operação da empresa, quanto efetivamente é direcionado ao mercado local, com a finalidade de mensurar o impacto econômico gerado em Sorocaba, verificar se o empreendimento contribui para o fortalecimento da cadeia local de fornecedores e prestadores, para a circulação de renda no município, e para a dinamização da economia local.

Ex.: água, energia elétrica, serviços terceirizados, convênio médico, entre outros.

### 3.4.2 – Principais clientes:

Nome da Empresa	% de Vendas	Localidade

**Observações:**

### 3.4.3 – Principais fornecedores:

Nome da Empresa	% Compras	Localidade	Produtos/ Serviços

**Observações:**

### 3.4.4 – Principais fornecedores (Sorocaba):

Nome da Empresa	% Compras	Produtos/ Serviços

Observações:

## 4 – GERAÇÃO DE EMPREGOS

### 4.1 – Quadro atual de empregados

Quantidade atual de empregos diretos (GFD ou equivalente)	Quantidade atual de empregos indiretos (Terceirizado ligados a atividades secundárias e de apoio)

OBS: Considerar a data do pedido.

### 4.2 – Projeção e compromisso de novos empregos que serão criados nos próximos três anos:

Ano	Diretos
<b>Total</b>	

Obs.: Considera-se geração de empregos formais as contratações ligadas a atividade-fim da empresa pleiteante, em consonância com a legislação que trata o tema (CLT e Lei 6019/74). Para fins de ampliação, será considerado o número de empregos gerados após a ampliação mencionada.

### 4.3. – Escolaridade dos profissionais:

Escolaridade	Ano da solicitação	Ano	Ano	Ano
Superior				
Técnico				
Operacional				

## 5 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Projetos de responsabilidade social (opcional):  Sim  Não

Ação/Identificar	Entidade	Valor médio anual a ser investido	Forma de contribuição (Aporte capital, serviços ou produtos)

*Em papel timbrado da empresa*


\*Verificar tabela 4 do anexo I da Lei 12.099/2019

#### **6 – PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS:**

<b>Ano</b>	<b>Máquinas / Equipamentos /Software R\$</b>	<b>Imóvel/construção R\$</b>	<b>Readequação Produtiva R\$</b>

Comprovar os investimentos com apresentação de projetos e plantas.

**Observações:**

---

## **7 – DECLARAÇÃO:**

Declaro, para que produza seus efeitos, que a empresa ....., assume as obrigações previstas na Lei nº 11.186 de 29 de setembro de 2015 conforme abaixo elencadas:

1. Compromisso de que na contratação de mão de obra será dada preferência para pessoas residentes e domiciliadas no município de Sorocaba;
2. O compromisso de a partir da entrada do pleito, faturar pelo preço de venda dos bens e serviços produzidos pela unidade local;
3. O compromisso da doação de aplicar anualmente, durante todo o período de duração da isenção ou benefício à quantia de 1% do imposto de renda devido em favor de um dos programas elencados no artigo 10, inciso V e alíneas a e b;
4. Efetuar mensalmente o recolhimento de valor correspondente de 5% dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba;
5. Ciência de que os benefícios da empresa serão reavaliados automaticamente a cada dois anos, durante todo o período concedido, mediante a apresentação obrigatória dos relatórios bienais com demonstração e comprovações dos resultados obtidos;
6. Ciência de que caso o relatório bienal da empresa manifeste reincidência por descumprimento de algum dos itens, a empresa poderá sofrer as penalidades previstas no art. 20 da respectiva lei;
7. Ciência de que, caso a empresa esteja inadimplente com os tributos Municipais, Estaduais ou Federais não poderão ter seu pleito analisado;
8. Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunicar à SEDE sob pena de cancelamento do benefício;
9. Ciência de que se deixar de comunicar as possíveis alterações a decisão administrativa de interrupção do benefício fiscal produzirá seus efeitos a partir da data da alteração social, atividade ou domicílio fiscal, sem prejuízo da incidência de multa na ordem de 5% do montante correspondente ao benefício fiscal calculado sobre o último exercício financeiro;

10. Ciência de que em caso de desistência ou indeferimento do pleito, a empresa que possui os tributos exigíveis suspensos sem depósito integral do montante, estará sujeita ao pagamento dos débitos acrescidos de multas e juros conforme o Código Tributário Nacional. (Código Tributário Nacional – Lei nº 5172 de 25 de outubro de 1966 – art. 151 e 16 CTN);
11. Considerando a Lei Municipal nº 12.179 de 10 de março de 2020, a empresa declara que não tem envolvimento em corrupção de qualquer espécie, lavagem de dinheiro ou ato de improbidade administrativa praticada por agente público ou particular em colaboração com este município e que caso constatado ato ilícito a qualquer momento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas na citada lei.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

---

Nome Completo  
Cargo na empresa

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A EMPRESA NOME DA EMPRESA PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ART. 16 DA LEI DE INCENTIVOS FISCAIS Nº 12.099 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, EMBASADO NO ARTIGO 2º DO DECRETO 25.826 DE 14 DE JULHO DE 2020, DEVIDO CRITÉRIO DE SOLICITAÇÃO DO INCENTIVO**

Aos xxxx dias do mês de xxxx de 202x, na cidade de Sorocaba/SP a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ/MF nº. 46.634.044/0001-74, aqui representada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio do Sr (Sra.). Secretário (a) Municipal, e a empresa NOME DA EMPRESA, CNPJ/MF nº. 20.035.183/0001-98, aqui denominada simplesmente NOME, com sede na ENDEREÇO DA EMPRESA, na cidade de Sorocaba, neste ato representada pelo CARGO E NOME DO RESPONSÁVEL

**CONSIDERANDO** que a empresa NOME DA EMPRESA, cujo capital é de origem xxxxxxxx, se constitui em uma indústria do setor xxxxxxx, destinada ao desenvolvimento, fabricação de xxxxxxxxx;

**CONSIDERANDO** que a NOME DA EMPRESA declara a real intenção de CRITÉRIO DE SOLICITAÇÃO sua unidade industrial em Sorocaba no endereço: ENDEREÇO DA EMPRESA para o desenvolvimento, fabricação (citar produtos ou serviços)xxxxxxx;

**CONSIDERANDO** que a unidade industrial terá xxxx m<sup>2</sup> de área construída em um terreno total de xxxxx<sup>2</sup>, e que deverá iniciar sua produção no período de (citar previsão de início das atividades);

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA tem interesse na implantação do referido empreendimento tendo em vista o número de empregos, aumento de receita, além dos investimentos que serão realizados.

**RESOLVEM** os partícipes firmarem o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1º** – A finalidade deste protocolo de intenções é promover o compromisso das partes na viabilização dos objetivos propostos no presente instrumento.

**CLÁUSULA 2º** – É intenção da NOME DA EMPREASA instalar/ampliar suas atividades neste Município conforme requisitos da Lei nº 12.099 de 22 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA 3ª** – Para atender suas necessidades, a **NOME DA EMPRESA** fará um investimento na ordem de R\$ **xxx (xxx de reais)**, com a geração de (**nº de empregos**), sendo **xxx** empregos diretos e **xxx** empregos indiretos.

**CLÁUSULA 4º** – Para viabilizar o projeto da **NOME DA EMPRESA**, a **PREFEITURA** se compromete a tomar as seguintes providências:

**4.1** – Receber e providenciar o encaminhamento das solicitações de incentivos fiscais da empresa, consoante a legislação vigente, notadamente a Lei nº. 12.099, de 22 de outubro de 2019 e seu regulamento conforme Decreto nº. 25.826, de 14 de julho de 2020.

**4.2** – Fazer as gestões necessárias e tomar todas as medidas cabíveis para agilizar os trâmites interno para concessão dos incentivos fiscais.

**CLÁUSULA 5º** – Este instrumento entra em vigor a partir da presente data, até deliberação sobre o pleito de concessão dos benefícios fiscais, podendo ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer parte dos partícipes; assim sendo, assinam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

Palácio dos Tropeiros, em XX de dezembro de 20XX, 371º da Fundação de Sorocaba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**André Maximiliano Moron Machado**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE**

**Marcelo Duarte Regalado**  
**SECRETARIA DA FAZENDA- SEFAZ**

**REPRESENTANTE LEGAL/ CARGO OU FUNÇÃO**

**NOME DA EMPRESA LTDA OU S/A**

**Anexo I – Explicação de cálculo de valor adicionado  
(não é necessário entregar com a solicitação- apenas para consulta)**

**VALOR ADICIONADO APURADO COM BASE NA GIA**

O valor adicionado é calculado a partir das fichas “Lançamento de CFOP”:

FICHA “LANÇAMENTO DE CFOP” DA GIA (Código Fiscal de Operações e Prestações)

**Calcula-se o total de SAÍDAS menos o total de ENTRADAS, utilizando-se as colunas “Base de Cálculo”, “Isentas ou Não Tributadas” e “Outras”.**

Observação: as demais colunas, inclusive “Valor Contábil”, não são computadas no cálculo.

Além disso, apenas os CFOP relacionados nos itens I e II abaixo entram no cômputo, por representarem operações ou prestações que caracterizam valor adicionado. Os demais CFOP não são computados. O cálculo é feito automaticamente pela Secretaria da Fazenda.

**I - CFOP de ENTRADAS computados no cálculo do VA:**

1.101, 1.102, 1.116, 1.117, 1.118, 1.120, 1.121, 1.122, 1.124, 1.125, 1.126, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.251, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.351, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.360, 1.401, 1.403, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.451, 1.452, 1.501, 1.503, 1.504, 1.651, 1.652, 1.653, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.910, 1.911, 1.917, 1.918, 1.931, 1.932, 2.101, 2.102, 2.116, 2.117, 2.118, 2.120, 2.121, 2.122, 2.124, 2.125, 2.126, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207, 2.208, 2.209, 2.251, 2.252, 2.253, 2.254, 2.255, 2.256, 2.257, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.351, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.401, 2.403, 2.408, 2.409, 2.410, 2.411, 2.501, 2.503, 2.504, 2.651, 2.652, 2.653, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.910, 2.911, 2.917, 2.918, 2.931, 2.932, 3.101, 3.102, 3.126, 3.127, 3.201, 3.202, 3.205, 3.206, 3.207, 3.211, 3.251, 3.301, 3.351, 3.352, 3.353, 3.354, 3.355, 3.356, 3.503, 3.651, 3.652, 3.653

**II - CFOP de SAÍDAS computados no cálculo do VA:**

5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.105, 5.106, 5.109, 5.110, 5.115, 5.116, 5.117, 5.118, 5.119, 5.120, 5.122, 5.123, 5.124, 5.125, 5.151, 5.152, 5.153, 5.155, 5.156, 5.201, 5.202, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208, 5.209, 5.210, 5.251, 5.252, 5.253, 5.254, 5.255, 5.256, 5.257, 5.258, 5.301, 5.302, 5.303, 5.304, 5.305, 5.306, 5.307, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.359, 5.360, 5.401, 5.402, 5.403, 5.405, 5.408, 5.409, 5.410, 5.411, 5.451, 5.501, 5.502, 5.503, 5.651, 5.652, 5.653, 5.654, 5.655, 5.656, 5.658, 5.659, 5.660, 5.661, 5.662, 5.667, 5.910, 5.911, 5.917, 5.918, 5.928, 5.931, 6.101, 6.102, 6.103, 6.104, 6.105, 6.106, 6.107, 6.108, 6.109, 6.110, 6.115, 6.116, 6.117, 6.118, 6.119, 6.120, 6.122, 6.123, 6.124, 6.125, 6.151, 6.152, 6.153, 6.155, 6.156, 6.201, 6.202, 6.205, 6.206, 6.207, 6.208, 6.209, 6.210, 6.251, 6.252, 6.253, 6.254, 6.255, 6.256, 6.257, 6.258,

6.301, 6.302, 6.303, 6.304, 6.305, 6.306, 6.307, 6.351, 6.352, 6.353, 6.354, 6.355, 6.356, 6.357,  
6.359, 6.360, 6.401, 6.402, 6.403, 6.404, 6.408, 6.409, 6.410, 6.411, 6.501, 6.502, 6.503, 6.651,  
6.652, 6.653, 6.654, 6.655, 6.656, 6.658, 6.659, 6.660, 6.661, 6.662, 6.667, 6.910, 6.911, 6.917,  
6.918, 6.931, 7.101, 7.102, 7.105, 7.106, 7.127, 7.201, 7.202, 7.205, 7.206, 7.207, 7.210, 7.211,  
7.251, 7.301, 7.358, 7.501, 7.651, 7.654, 7.667

A Secretaria da Fazenda analisará a inclusão ou não de novos CFOP no cômputo do Valor Adicionado.